

~~ATO NORMATIVO Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2013-~~

~~Prorroga o prazo de pagamento por indenização.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,-~~

~~CONSIDERANDO o parágrafo único do Ato Normativo nº 02, de 16 de janeiro de 2013;-~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário;-~~

~~CONSIDERANDO a contratação de empresa que supra as carências técnicas e necessárias à devida regularização dos processos pendentes;-~~

~~CONSIDERANDO que a suspensão dos pagamentos é prejudicial ao interesse da sociedade e dos jurisdicionados;-~~

~~CONSIDERANDO a complexidade na resolução dos processos licitatórios; e~~

~~CONSIDERANDO que os princípios da indisponibilidade do interesse público e da continuidade do serviço público impõem que no jogo entre os aspectos formais e o interesse da coletividade deve preponderar este último, sem que isto não implique na apuração de responsabilidades pelo descumprimento da legislação de regência,-~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Prorrogar por até 180 dias os pagamentos por meio de Termos de Ajuste de Contas, desde que fundamentados pelos respectivos setores deste Tribunal, mediante a indispensabilidade da continuidade dos serviços em prol do Poder Judiciário;-~~

~~Art. 2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.-~~

~~Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas~~